



**Município de  
Sete Barras**

**Terça-feira, 11 de março de 2025**

Ano IV | Edição nº 479

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

**Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

**SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

**CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº. 171/2025.**

07 de março de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **Cleber Mikio Rosa Imanobu**, RG: nº 45.741.230-6, para a partir de 10/03/2025, exercer o cargo de Agente de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de março de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº. 174/2025.**

11 de março de 2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Nomear o sr. **Marcos Rocha Araújo**, RG: nº 70.141.185-5, para, exercer o cargo de Monitor de Abrigo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com provimento de aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de março de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**P O R T A R I A Nº. 175/2025**

11 de março de 2025.

**“CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA”.**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença Gestante, no período de

01/03/2025 à 28/06/2025, à Sra. **ANNY KAROLINE DA SILVA AGUIAR**, portadora do R.G nº 40.569.512-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 369.664.268/14, de conformidade com as condições previstas no art. 392, e parágrafos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), estando a referida servidora designada no cargo de Chefia do Setor de Patrimônio e Gestão de Bens, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Projetos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2025 revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de março de 2025.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Outros Atos****PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 009/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP. CONTRATADO: EMPRESA LMS REPRESENTAÇÕES LTDA ass. 21/02/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E CONTROLADORES DE ACESSO. - Valor: R\$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais) - Vigência: 02 (dois) MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP. CONTRATADO: EMPRESA D.J. EMERSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ass. 21/02/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)- Vigência: 02 (dois) MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 010/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP. CONTRATADO: EMPRESA D.J. EMERSON PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. ass. 21/02/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO - Valor: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)- Vigência: 02 (dois) MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 011/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP. CONTRATADO: PATRICK ROCHA LIMA-ME ass. 27/02/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO - Valor: R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) - Vigência: 02 (dois) MESES.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo nº 188/2025, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado em atendimento às Secretarias Municipais do município de Sete Barras/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo: Menor Preço Unitário do Item. Edital disponível no site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 20.03.2025. Informações Tel.: (13) 3872-5500 - ramal 213 ou 123 ou endereço eletrônico: [licitacao@setebarras.sp.gov.br](mailto:licitacao@setebarras.sp.gov.br)

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2024, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 14.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 02/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo; e

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

| CANDIDATO            | CLASSIF. | CARGO  | CONCURSO PÚBLICO |
|----------------------|----------|--|------------------|
| EMANUELLE DIAS PINTO | 3º       | ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | 02/2024          |

Sete Barras, SP, 11 de Março de 2025

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **VIGIA**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de



Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

h) Declaração de Bens atualizada;

i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

| CANDIDATO                | CLASSIF. | CARGO | CONCURSO PÚBLICO |
|--------------------------|----------|-------|------------------|
| JOÃO GERMANO ROSA JUNIOR | 4º       | VIGIA | 01/2024          |

Sete Barras, SP, 11 de Março de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal

**EDITALDE CONVOCAÇÃO Nº 12**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2024, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Sete Barras - SP.

**1.1.** O candidato relacionado abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta convocação, deverá apresentar pessoalmente no Paço Municipal: Cópia impressa da documentação pessoal, prevista no item 15.5 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA NOMEAÇÃO) do Edital nº 01/2024, sendo a seguinte:

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Cédula de identidade;

e) Certidão de Nascimento;

f) Certidão de Nascimento; se casado, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

h) Declaração de Bens atualizada;

i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma ou certificado/certidão de conclusão, correspondente a escolaridade pertinente ao cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo, emprego ou função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

p) Comprovante de tipo sanguíneo;

q) Foto 3X4; e

r) Conta bancária do Banco do Brasil.

**1.2.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

| CANDIDATO                       | CLASSIF. | CARGO                      | CONCURSO PÚBLICO |
|---------------------------------|----------|----------------------------|------------------|
| ANA PAULA LUKAZEVIKZ<br>FURQUIM | 2º       | AUXILIAR<br>ADMINISTRATIVO | 01/2024          |

Sete Barras, SP, 10 de Março de 2025.

**ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO**

Prefeito Municipal